

**MATRIZ**

CNPJ: 05.194.502/0001-14

Alberto Vieira Romão, 1700 - Distrito Industrial,  
Alfenas - MG, 37135-516 - TEL: (35) 3701-0450



**Alfalagos**  
Hospitalar

Compromisso com a saúde, tradição em qualidade.

# PROGRAMA DE COMPLIANCE CÓDIGO DE ÉTICA E POLÍTICA ANTICORRUPÇÃO

ALFENAS, 17 DE FEVEREIRO DE 2025

## MATRIZ

CNPJ: 05.194.502/0001-14

Alberto Vieira Romão, 1700 - Distrito Industrial,  
Alfenas - MG, 37135-516 - TEL: (35) 3701-0450

## SUMÁRIO

<b>1. MENSAGEM DO DIRETOR</b>	3
<b>2. HISTÓRIA DA ALFALAGOS</b>	4
<b>3. OBJETIVO</b>	5
<b>4. PRINCÍPIOS DE COMPLIANCE E CÓDIGO DE ÉTICA</b>	5
4.1 Ética e Integridade	5
4.2 Conformidade Legal	6
4.3 Responsabilidade Social	7
4.4 Qualidade e Segurança	7
<b>5. AMBIENTE DE TRABALHO</b>	8
<b>6. ESTRUTURA DE COMPLIANCE</b>	9
6.1 Responsável pelo Compliance	9
6.2 Comitê de Compliance	9
<b>7. POLÍTICAS ANTICORRUPÇÃO E PROCEDIMENTOS</b>	11
7.1 Condutas Internas	13
7.2 Condutas Externas	14
7.3 Conduta com a Administração Pública	14
7.4 Relação com os fornecedores	15
7.5 Políticas de Conformidade Regulamentar	16
7.6 Políticas de Recursos Humanos	16
7.6.1 Treinamento e Capacitação	16
7.6.2 Manual de Compliance	17
7.6.3 Avaliação de Desempenho	18
<b>8. GESTÃO DA INFORMAÇÃO E PROTEÇÃO DE DADOS</b>	18
<b>9. PROCEDIMENTOS DE DENÚNCIA</b>	20
9.1 Canal de Denúncia	20
9.2 Proteção ao Denunciante	21
<b>10. MONITORAMENTO E AUDITORIA</b>	22
10.1 Auditorias Internas	22
10.2 Relatórios de Conformidade	23
<b>11. CONSEQUÊNCIAS PARA NÃO-CONFORMIDADE</b>	23
<b>12. REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DO MANUAL</b>	24
<b>13. CONCLUSÃO</b>	24
<b>14. HISTÓRICO DAS ATUALIZAÇÕES</b>	26

## MATRIZ

CNPJ: 05.194.502/0001-14

Alberto Vieira Romão, 1700 - Distrito Industrial,  
Alfenas - MG, 37135-516 - TEL: (35) 3701-0450

### 1. MENSAGEM DO DIRETOR

Caros colaboradores, Clientes, parceiros e demais stakeholders,

Na Alfalagos, acreditamos que nosso maior patrimônio é a confiança que construímos com nossos clientes, parceiros e sociedade. Essa confiança é resultado do nosso compromisso diário com a ética, a transparência e a conformidade com as leis e regulamentos que norteiam nossas operações.

O Compliance não é apenas um conjunto de regras, mas um valor fundamental que guia cada decisão e atitude em nossa empresa. É ele que nos ajuda a agir com integridade, respeitando as normas legais e os nossos próprios princípios, e garantindo um ambiente de trabalho ético, seguro e responsável.

A implementação e a vivência de um programa robusto de Compliance são responsabilidades de todos nós. Cada colaborador desempenha um papel essencial na promoção de uma cultura íntegra e no fortalecimento da reputação de nossa organização. Assim, reforço a importância de que todos estejam atentos às políticas internas, ao Código de Ética e aos procedimentos estabelecidos.

Disponibilizamos canais seguros para comunicação e denúncia, onde é possível relatar, de forma confidencial, qualquer comportamento ou situação que viole nossos princípios. Esses canais refletem nosso compromisso com a transparência e a responsabilidade.

Tenho certeza de que, juntos, continuaremos a construir uma empresa sólida e respeitada, mantendo a ética e a conformidade como pilares essenciais do nosso sucesso. Agradeço a cada um de vocês por seu compromisso e dedicação em fazer do Compliance parte da nossa cultura.

Atenciosamente,

Natanael Pereira  
Diretor Alfalagos Ltda

## MATRIZ

CNPJ: 05.194.502/0001-14

Alberto Vieira Romão, 1700 - Distrito Industrial,  
Alfenas - MG, 37135-516 - TEL: (35) 3701-0450

## 2. A HISTÓRIA DA ALFALAGOS

A história da Alfalagos muitos conhecem e sabem de sua importância. A empresa foi fundada em 1993 por um casal cheio de sonho e coragem. Através de uma pequena Drogaria, proporcionava na época muitos benefícios ao bairro onde foi construída, oferecendo qualidade no serviço à saúde, atenção farmacêutica e confiança.

Desde o início os fundadores já demonstravam carisma, dedicação, competência, responsabilidade, compromisso e ética com a saúde. Gerando ao longo dos anos os valores que os norteiam até o presente.

Em 2002 com o intuito de melhoria transformou-se na Alfalagos Ltda. Empresa do ramo de Importação, distribuição de medicamentos e produtos hospitalares. Atendendo clientes do mercado público e privado só aumentou a responsabilidade de fornecer produtos para saúde com qualidade, responsabilidade e ética.

Em 2014, com a empresa em expansão, mudou-se para a sede no distrito industrial. A Alfalagos foi ganhando destaque e continuou firme no seu propósito.

Ao longo dos anos, os diretores da Alfalagos sempre demonstraram aos colaboradores, clientes e parceiros, a importância de se ter uma empresa sólida, idônea e reconhecida por causa de seus **valores e ética**.

Essa cultura, vem sendo criada, pelos próprios colaboradores que passaram na empresa, e os que estão presentes. Valorizando cada pessoa em sua individualidade, essa cultura cresce, fortalece e transforma. Por valorizar melhor quem nela dedica seu maior tempo, e por ter a ética como base das ações, ela busca sempre atuar com transparência, respeito, responsabilidade e está preparada para o futuro.

### NOSSA MISSÃO

Viabilizar o acesso à produtos para a saúde com responsabilidade.

### NOSSA VISÃO

Expandir nossa atuação no mercado de produtos para saúde na região sudeste do país até 2026.

### VALORES

Ética; Transparência; Comprometimento; Responsabilidade  
Socioambiental; Pessoas e Trabalho em equipe.



## MATRIZ

CNPJ: 05.194.502/0001-14

Alberto Vieira Romão, 1700 - Distrito Industrial,  
Alfenas - MG, 37135-516 - TEL: (35) 3701-0450

### 3. OBJETIVO

Este manual tem como objetivo orientar todos os colaboradores da Alfalagos sobre as normas e procedimentos que devem ser seguidos para garantir a conformidade com as leis e regulamentos aplicáveis, além de promover a ética e a integridade em todas as nossas atividades.

### 4. PRINCÍPIOS DE COMPLIANCE E CÓDIGO DE ÉTICA:

O compliance é um conjunto de práticas e princípios que visam garantir que uma organização esteja em conformidade com as leis, regulamentos e normas éticas aplicáveis ao seu setor. Em uma distribuidora e importadora de medicamentos e materiais hospitalares, o compliance desempenha um papel vital, pois lida diretamente com a saúde e segurança da população. A seguir, são discutidos os principais pilares do compliance: Ética e Integridade, Conformidade Legal, Responsabilidade Social e Qualidade e Segurança.

#### 4.1 Ética e Integridade

Ética e integridade são os alicerces do compliance. Em uma distribuidora e importadora de medicamentos e materiais hospitalares, essas qualidades são fundamentais para garantir que todas as operações e decisões empresariais sejam conduzidas com transparência, honestidade e respeito aos valores morais.

- I. **Transparência nas Operações:** Todas as atividades, desde a aquisição até a distribuição de medicamentos, devem ser realizadas de forma transparente, com registros claros e acessíveis. Isso inclui a comunicação interna e externa, a relação com fornecedores, clientes e até mesmo concorrentes.
- II. **Conduta Profissional:** Os colaboradores devem seguir um código de conduta que estabeleça padrões éticos claros, como evitar conflitos de interesse, tratar todas as partes interessadas com

## MATRIZ

CNPJ: 05.194.502/0001-14

Alberto Vieira Romão, 1700 - Distrito Industrial,  
Alfenas - MG, 37135-516 - TEL: (35) 3701-0450

- I. respeito e cumprir as normas de confidencialidade.
- II. Responsabilização: A integridade exige que a empresa e seus colaboradores sejam responsabilizados por suas ações. Qualquer desvio ético deve ser tratado com seriedade, através de investigações imparciais e ações corretivas apropriadas.

### 4.2 Conformidade Legal

A conformidade legal refere-se ao cumprimento rigoroso de todas as leis e regulamentos aplicáveis ao setor de distribuição, importação de medicamentos e materiais hospitalares. Em um ambiente altamente regulado, como o da saúde, o não cumprimento pode resultar em penalidades severas, danos à reputação e riscos à saúde pública.

- I. Registro de Produtos: Todos os medicamentos e produtos distribuídos devem estar devidamente registrados junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e outros órgãos competentes. Isso assegura que os produtos distribuídos são seguros, eficazes e de alta qualidade.
- II. Adequação às Normas de Boas Práticas: A empresa deve seguir as Boas Práticas de Distribuição (BPD), que incluem o controle rigoroso de armazenamento, transporte e manuseio de medicamentos e materiais hospitalares, para garantir que a qualidade dos produtos seja mantida até o ponto de entrega.
- III. Monitoramento e Auditorias: A conformidade com as regulamentações deve ser constantemente monitorada através de auditorias internas e externas. Isso garante que a empresa esteja sempre em conformidade com as normas legais e pode ajudar a identificar e corrigir problemas antes que se tornem críticos.

## MATRIZ

CNPJ: 05.194.502/0001-14

Alberto Vieira Romão, 1700 - Distrito Industrial,  
Alfenas - MG, 37135-516 - TEL: (35) 3701-0450

### 4.3 Responsabilidade Social

A responsabilidade social envolve a obrigação da distribuidora de contribuir positivamente para a sociedade, além de cumprir suas obrigações legais e econômicas. Isso abrange práticas que vão desde o respeito ao meio ambiente até a promoção da saúde pública.

- I. **Sustentabilidade Ambiental:** A empresa deve adotar práticas que minimizem o impacto ambiental, como a gestão adequada de resíduos, o uso de materiais recicláveis e a redução do consumo de energia e recursos naturais.
- II. **Engajamento Comunitário:** Participar ativamente de programas sociais e de saúde, colaborando com organizações não-governamentais e autoridades de saúde.

### 4.4 Qualidade e Segurança

Qualidade e segurança são princípios indispensáveis em uma distribuidora. Garantir que os produtos distribuídos sejam seguros e de alta qualidade é essencial para proteger a saúde dos consumidores e manter a confiança do mercado.

- I. **Controle de Qualidade:** Implementar um sistema rigoroso de controle de qualidade que inclua a inspeção de produtos recebidos, a verificação das condições de armazenamento e a garantia de que os medicamentos distribuídos estejam dentro de sua validade.
- II. **Rastreabilidade:** A rastreabilidade dos medicamentos desde o fabricante até o ponto de distribuição final é crucial. Isso não apenas facilita a retirada de lotes em caso de problemas, mas também garante que os medicamentos não sejam desviados para usos ilícitos.
- III. **Segurança no Trabalho:** Além da qualidade dos produtos, a empresa deve garantir um ambiente de trabalho seguro para seus

## MATRIZ

CNPJ: 05.194.502/0001-14

Alberto Vieira Romão, 1700 - Distrito Industrial,  
Alfenas - MG, 37135-516 - TEL: (35) 3701-0450

colaboradores, adotando práticas de segurança no trabalho e fornecendo treinamentos regulares sobre manuseio de produtos e equipamentos.

## 5. AMBIENTE DE TRABALHO

Considerando que o mercado tem demandado cada vez mais que as empresas estejam alinhadas em relação à ética e responsabilidade social, torna-se necessário um processo de conformidade, através da implementação de princípios do compliance, com o intuito de mitigar riscos e garantir relações éticas e transparentes, bem como impactar de forma positiva na eficiência e produtividade da organização.

Um dos âmbitos mais importantes dessa adequação, para evitar a aplicação de sanções legais e perda de credibilidade, refere-se ao ambiente de trabalho e as relações entre os colaboradores, os quais devem ter a oportunidade de crescimento pessoal e profissional, sem hesitar em relatar qualquer cenário de desrespeito, discriminação ou coerção.

A alfalagos, pautada nos princípios de confiança mútua e respeito, zela por um ambiente saudável e seguro e não tolera qualquer forma de violação aos direitos humanos, seja sob a forma de preconceito, discriminação ou assédio em virtude de idade, raça, gênero, religião, classe social ou nacionalidade, valorizando a gentileza, a harmonia e a diversidade. Com o intuito de manter um ambiente de trabalho seguro, a administração, os colaboradores e demais profissionais da Alfalagos, cotidianamente, seguem os seguintes critérios:

- I. Todas as leis e normativas aplicáveis às relações de trabalho devem ser respeitadas;
- II. É inadmissível a ocorrência de formas de trabalho forçado, infantil ou compulsório;
- III. Não será tolerada qualquer ocorrência de abuso, ameaça, coerção ou assédio no ambiente de trabalho;



## MATRIZ

CNPJ: 05.194.502/0001-14

Alberto Vieira Romão, 1700 - Distrito Industrial,  
Alfenas - MG, 37135-516 - TEL: (35) 3701-0450

- IV. É vedada aos colaboradores e demais profissionais a realização de campanhas políticas ou solicitação de contribuições no âmbito da empresa, bem como a utilização de bens e/ou recursos da Instituição para esse fim;
- V. Não será tolerado o desrespeito a colegas de trabalho, parceiros ou cliente, ainda que em tom de “brincadeira.

## 6. ESTRUTURA DE COMPLIANCE

### 6.1 Responsável pelo Compliance

A criação de uma cultura de integridade é essencial para a efetividade do compliance. Isso significa que a ética e a conformidade não são apenas responsabilidades do departamento de compliance, mas sim valores que permeiam toda a organização. Líderes e gestores têm o papel de exemplificar esses valores, promovendo um comportamento ético em todos os níveis da empresa.

Embora seja uma responsabilidade de todos dentro da organização, é necessário nomear um responsável que supervisionará todas as atividades relacionadas ao compliance. Este responsável deverá ter acesso direto à alta administração e autonomia para tomar decisões necessárias quando se deparar com situações e comportamentos que vão contra os padrões adotados neste manual.

### 6.2 Comitê de Compliance

O comitê de compliance, que será formado por colaboradores de diferentes departamentos, terá como objetivo principal apoiar o responsável pelo compliance na empresa. Esses profissionais trarão perspectivas variadas, essenciais para identificar possíveis áreas de risco e promover uma cultura de integridade para a Alfalagos.

## MATRIZ

CNPJ: 05.194.502/0001-14

Alberto Vieira Romão, 1700 - Distrito Industrial,  
Alfenas - MG, 37135-516 - TEL: (35) 3701-0450

O comitê deverá se reunir periodicamente para discutir questões de ética e compliance, analisando situações que possam impactar a conformidade e propondo melhorias contínuas nos processos e políticas da organização. Essas reuniões regulares servirão não apenas para avaliar a eficácia das práticas de compliance existentes, mas também para antecipar desafios futuros e garantir que a empresa esteja sempre alinhada com os mais altos padrões de ética e conformidade.

São atribuições do Comitê de Compliance:

- I. avaliar a efetividade e conformidade das disposições do Código de Ética e Conduta e do Manual de Compliance junto a empresa e seus colaboradores;
- II. avaliar se as recomendações de melhorias nos controles internos foram devidamente implementadas pelos colaboradores;
- III. certificar a conformidade de procedimentos com as normas, regulamentos e leis aplicáveis;
- IV. acompanhar os manuais, as políticas, procedimentos, responsabilidades e definições pertinentes à estrutura de gestão dos riscos monitorados;
- V. rever e propor atualização do Manual de Compliance, quando necessário;
- VI. apreciar os relatórios emitidos pelos Órgãos Reguladores e Auditorias Interna e Externa no tocante às deficiências dos controles internos e respectivas providências das áreas envolvidas;
- VII. fazer as recomendações que julgar apropriadas.
- VIII. avaliar todos os casos que cheguem ao seu conhecimento, como o descumprimento dos preceitos éticos previstos neste Manual, e também apreciar e analisar situações não previstas.
- IX. investigar, deliberar decisões, realizar recomendações e aplicar sanções em casos de denúncias,

## MATRIZ

CNPJ: 05.194.502/0001-14

Alberto Vieira Romão, 1700 - Distrito Industrial,  
Alfenas - MG, 37135-516 - TEL: (35) 3701-0450

Dessa forma, o comitê desempenhará um papel fundamental no fortalecimento e na manutenção de uma cultura organizacional baseada em princípios sólidos e na transparência.

## 7. POLÍTICAS ANTICORRUPÇÃO E PROCEDIMENTOS

Os relacionamentos e a atividade dos profissionais da Alfalagos são pautados pela isenção e transparência. Os profissionais da empresa não devem utilizar de seu cargo, função ou posição para influenciar ou tomar decisões que visem ao atendimento de interesses pessoais em detrimento aos interesses da empresa.

Há conflito de interesses quando um indivíduo utiliza seu cargo, função ou posição para obter vantagem indevida, direta ou indireta para si ou alguém relacionado a si, em conflito com os interesses da organização. Dessa forma, considera-se conflito de interesses toda situação na qual um colaborador ou profissional, cônjuge, filho ou seus pais possuam interesses profissionais ou pessoais que tornem difícil o cumprimento, com imparcialidade, por parte do colaborador das suas obrigações com a Sociedade, ainda que nenhum ato

antiético ou impróprio resulte dele. Se houver alguma situação em que um profissional, em função de um vínculo ou apoio financeiro recebido, esteja impedido de executar suas funções de forma adequada e isenta, deve declarar seu potencial conflito de interesses através de e-mail direcionado a sua liderança e abster-se de participar de qualquer decisão que com ele esteja relacionada.

Conflito de Interesses ocorre quando um interesse secundário interfere na tomada de decisão profissional. Vínculo é um relacionamento com organização ou pessoa, como: relação de parentesco, contratos de consultoria, de trabalho, de fornecimento de

## MATRIZ

CNPJ: 05.194.502/0001-14

Alberto Vieira Romão, 1700 - Distrito Industrial,  
Alfenas - MG, 37135-516 - TEL: (35) 3701-0450

bens ou de prestação de serviços, participação financeira ou societária em organizações.

Apoio Financeiro é um subsídio financeiro recebido para fins de participação em eventos, cursos ou para a realização de atividades profissionais. Para tanto, são vedadas as seguintes situações ou relações que possam constituir conflito de interesses, sem prejuízo das demais que, por ventura, ocorrem:

- I. Presentes e hospitalidades devem ser modestos e não podem influenciar decisões comerciais.
- II. É estritamente proibido oferecer, prometer, autorizar ou aceitar qualquer tipo de suborno ou vantagem indevida.
- III. Todos os contatos com autoridades devem ser transparentes e documentados.
- IV. É proibido realizar pagamentos ou oferecer presentes para influenciar decisões de autoridades.
- V. Devem ser registrados e aprovados conforme as políticas internas.
- VI. Obter vantagem financeira, direta ou indiretamente, de instituições com as quais mantemos relações comerciais;
- VII. Aceitar, direta ou indiretamente, dinheiro, objeto de valor ou vantagem de qualquer pessoa ou entidade que tenha ou esteja interessada em criar relações comerciais com a distribuidora;
- VIII. Aproveitar-se de seu cargo, posição ou relacionamento pessoal para obtenção de favores ou benefícios pessoais;
- IX. Utilizar as instalações, os equipamentos ou quaisquer outros recursos da empresa, para seu benefício pessoal ou de terceiros;
- X. Usar informações privilegiadas, obtidas em função de sua posição, para benefício pessoal ou ganho direto ou indireto;



## MATRIZ

CNPJ: 05.194.502/0001-14

Alberto Vieira Romão, 1700 - Distrito Industrial,  
Alfenas - MG, 37135-516 - TEL: (35) 3701-0450

### 7.1 Condutas Internas:

A Alfalagos zela por um ambiente de trabalho digno e saudável para seus administradores e colaboradores, pautando as relações entre todos pelo respeito e cordialidade.

Tratamos a todos indistintamente com respeito, honestidade e dignidade. Dessa forma, todos devem tratar seus colegas de trabalho como esperamos ser tratados, respeitando suas crenças, características e opiniões.

Continuamente, aprimoramos a qualidade de nossos ambientes de trabalho, buscando maior qualidade para nossos funcionários e assim mantermos a motivação e a busca pela excelência de atuação. Valorizamos aqueles que se dedicam no exercício de suas funções e que estão sempre dispostos a aprender cada vez mais.

Não admitimos comportamentos impróprios em nosso ambiente de trabalho e não toleramos discriminações, desonestidade, preconceitos, assédios de qualquer tipo ou condutas que infrinjam a lei, tais como racismo, homofobia, corrupção, trabalho infantil, tráfico de influência, favorecimentos indevidos, fraudes, lavagem de dinheiro etc.

Entendemos que todos têm o direito de livre associação política e religiosa, contudo, não admitimos que os administradores e colaboradores da empresa usem qualquer meio de comunicação da empresa para a promoção de candidatura própria ou de qualquer corrente política ou religiosa.

Não admitimos a realização de nenhum negócio pessoal de qualquer administrador ou colaborador da empresa com o uso de qualquer meio de comunicação da empresa e, nem com o uso de quaisquer informações da empresa.

## **MATRIZ**

**CNPJ: 05.194.502/0001-14**

Alberto Vieira Romão, 1700 - Distrito Industrial,  
Alfenas - MG, 37135-516 - **TEL: (35) 3701-0450**

### 7.2 Conduitas Externas:

A Alfalagos com seus clientes, empresas ou organizações com as quais mantém alguma espécie de relacionamento comercial, bem como, com seus prestadores de serviço, fornecedores, parceiros de negócios e concorrentes comerciais pauta sua relação pela lisura, honestidade, ética, integridade, imparcialidade, profissionalismo, transparência e respeito às leis.

Os relacionamentos com entidades privadas e quaisquer agentes públicos são pautados pelas melhores práticas de mercado, respeitando os princípios éticos e morais, as normas que regem a administração pública, e a legislação em geral. Assim, rejeitamos e combatemos toda e qualquer forma de desrespeito às regras legais, aos princípios éticos e morais, a corrupção, o favorecimento, a extorsão e o recebimento ou pagamento de vantagens indevidas de quaisquer espécies.

### 7.3 Conduta com a Administração Pública:

Como uma grande parte das atividades da Alfalagos envolve uma relação direta com a Administração Pública, a empresa combate qualquer espécie ou forma de corrupção. Veda a prática por qualquer de seus administradores, colaboradores, prestadores de serviços, fornecedores ou parceiros de negócio de prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a qualquer agente público brasileiro ou estrangeiro, ou a terceira pessoa a ele relacionada, no Brasil ou no exterior com qualquer finalidade.

Em hipótese nenhuma, qualquer pessoa ou empresa que se relacione com a Alfalagos pode, direta ou indiretamente, realizar, oferecer ou prometer pagamento, prêmio, viagem, presente ou qualquer vantagem para qualquer agente público ou terceiro a ele relacionado, nacional ou estrangeiro, tampouco autorizar ou permitir fazê-lo.

## MATRIZ

CNPJ: 05.194.502/0001-14

Alberto Vieira Romão, 1700 - Distrito Industrial,  
Alfenas - MG, 37135-516 - TEL: (35) 3701-0450

Se qualquer administrador, colaborador, prestador de serviço, fornecedor ou parceiro de negócio da empresa receber de qualquer agente público brasileiro ou estrangeiro qualquer solicitação ou pedido de vantagem indevida, deverá imediatamente negar a proposta e informar a área de Compliance da empresa para a adoção das providências cabíveis.

As comunicações com a Administração Pública devem preferencialmente serem realizadas por escrito ou por qualquer outro meio que seja possível comprovar o que foi dito pelas partes, para não haver dúvidas da lisura da conduta da empresa.

A Alfalagos não participa de qualquer forma de conluio ou corrupção e, nem se associa a qualquer pessoa que pratique tais atos, também, não admite que seus administradores, colaboradores, prestadores de serviços, fornecedores ou parceiros de negócio pratiquem tais atos no exercício de suas atividades profissionais ou na própria vida pessoal.

### 7.4 Relação com os fornecedores:

A integridade de uma empresa é, em parte, refletida por suas associações comerciais. Colaborar com fornecedores éticos e de confiança reforça a reputação da empresa e cria um ambiente de negócios mais seguro e confiável. Manter parcerias comerciais éticas, transparentes e baseadas em integridade não só assegura a conformidade legal, mas também fortalece a reputação e sustentabilidade do negócio.

São garantidas as mesmas oportunidades a todos os fornecedores que desejarem participar de nossos processos de compras e contratações, desde que atendam aos requisitos técnicos necessários, não sendo permitido favorecimento sob quaisquer circunstâncias. É imprescindível que, em todo processo de compra, sejam realizadas cotações com no mínimo três fornecedores e que todos os arquivos e

## MATRIZ

CNPJ: 05.194.502/0001-14

Alberto Vieira Romão, 1700 - Distrito Industrial,  
Alfenas - MG, 37135-516 - TEL: (35) 3701-0450

históricos gerados pelo processo estejam disponíveis para eventuais consultas e auditorias. Todos os processos devem garantir a escolha do melhor custo-benefício à organização.

### 7.5 Políticas de Conformidade Regulamentar:

A conformidade regulamentar é um componente essencial para garantir que todos os medicamentos e materiais hospitalares distribuídos pela empresa sejam seguros, eficazes e estejam em conformidade com as normas estabelecidas pelos órgãos reguladores competentes, como a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) no Brasil.

A Alfalagos busca atender os requisitos e as melhores práticas relacionadas à conformidade regulamentar para produtos os quais trabalha:

- I. Todos os medicamentos e materiais hospitalares devem estar devidamente registrados junto aos órgãos competentes, como a ANVISA.
- II. Mantém todas as licenças e autorizações necessárias para a operação da distribuidora atualizadas.
- III. Realiza auditorias internas periódicas para garantir a validade e conformidade das licenças.
- IV. Segue as normas de armazenamento e transporte para garantir a integridade dos produtos.
- V. Garante que as condições de temperatura e umidade sejam monitoradas e registradas.

### 7.6 Políticas de Recursos Humanos

#### 7.6.1 Treinamento e Capacitação

A educação contínua e o treinamento sobre políticas de compliance são cruciais. Funcionários devem ser regularmente atualizados sobre os regulamentos aplicáveis, as políticas da empresa e as melhores práticas em ética e conformidade. Treinamentos eficazes ajudam a



## MATRIZ

CNPJ: 05.194.502/0001-14

Alberto Vieira Romão, 1700 - Distrito Industrial,  
Alfenas - MG, 37135-516 - TEL: (35) 3701-0450

garantir que todos compreendam suas responsabilidades e saibam como agir em situações que envolvam dilemas éticos. É essencial incluir temas como ética, anticorrupção e conformidade regulatória nos treinamentos para garantir que esses assuntos estejam sempre claros e atualizados para os colaboradores.

Os profissionais que venham a ser contratados que, em razão de seu cargo, venham a ter acesso a informações confidenciais serão treinados e supervisionados por um dos Diretores. Com frequência anual, ou em períodos inferiores por mudança de legislação ou fato relevante, será ministrado um treinamento de Compliance para os colaboradores, com o objetivo de reforçar na equipe a compreensão e a necessidade de observância das normas e regras acima mencionadas.

### 7.6.2 Manual de Compliance

O presente manual se aplica a todos os administradores, colaboradores, prestadores de serviço, fornecedores e parceiros de negócios da empresa Alfalagos. Sempre que houver qualquer alteração e/ou atualização dos termos do presente código de conduta a empresa comunicará imediatamente a todos. Este código de conduta deverá ser revisado e atualizado periodicamente ou conforme necessidade de alteração devido a mudanças internas.

Qualquer denúncia de violação ou desrespeito a esse Manual de Compliance será apurada com rigor pela direção da empresa, bem como, com total sigilo quanto ao denunciante e ao denunciado, para que não haja nenhuma espécie de prejulgamento ou exposição indevida e desnecessária de quem quer que seja. É de suma importância que todos os colaboradores tenham conhecimento desse manual e aplique as orientações no dia-a-dia de trabalho.

## MATRIZ

CNPJ: 05.194.502/0001-14

Alberto Vieira Romão, 1700 - Distrito Industrial,  
Alfenas - MG, 37135-516 - TEL: (35) 3701-0450

### 7.6.3 Avaliação de Desempenho

Como forma de garantir a integridade e a conformidade nas suas operações, a Alfalagos busca incorporar critérios de compliance na avaliação de desempenho dos colaboradores e reconhece e recompensa comportamentos éticos e conformes às políticas da empresa. Essas práticas não só reforçam a cultura de ética e conformidade, mas também motivam os funcionários a aderirem aos padrões estabelecidos, promovendo um ambiente de trabalho seguro e transparente.

Integrar critérios de compliance nas avaliações de desempenho é uma estratégia eficaz para assegurar que todos os colaboradores entendam e sigam as políticas e regulamentos da empresa. Esses critérios devem ser claramente definidos e comunicados, para que os funcionários saibam o que se espera deles em termos de comportamento ético e conformidade. Os critérios de compliance incluem aspectos como aderência às políticas internas, cumprimento de regulamentos externos, participação em treinamentos de compliance e reporte de condutas inadequadas.

## 8. GESTÃO DA INFORMAÇÃO E PROTEÇÃO DE DADOS

A Alfalagos estabelece uma política de segurança da informação, com o intuito de garantir a privacidade dos dados da empresa e dos dados pessoais tratados para a prestação dos serviços, seguindo, para tanto, as Lei Nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação) e Lei nº 13.709/18 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD).

O sigilo das informações não públicas, confidenciais e privilegiadas é muito importante, seja no âmbito profissional, seja no âmbito pessoal. Por essa razão a Alfalagos protege toda a informação não pública, confidencial ou privilegiada que recebe de seus colaboradores, clientes, empresas ou organizações com as quais mantém alguma espécie de relacionamento comercial, prestadores de serviço, fornecedores e parceiros de negócios, tomando todas as

## MATRIZ

CNPJ: 05.194.502/0001-14

Alberto Vieira Romão, 1700 - Distrito Industrial,  
Alfenas - MG, 37135-516 - TEL: (35) 3701-0450

cauteladas necessárias para que não haja qualquer espécie de vazamento que possa prejudicar qualquer dessas pessoas e nem a própria empresa.

Não divulgamos e não autorizamos que nenhum administrador ou colaborador divulgue qualquer informação não pública, confidencial ou privilegiada que receba no exercício de suas atividades junto a empresa ou que possa ter tido acesso ou recebido por algum outro meio, seja relacionada a empresa e seus negócios ou não. Não admitimos o uso de qualquer informação não pública, confidencial ou privilegiada para o benefício direto ou indireto da empresa e/ou de seus administradores, colaboradores, clientes, fornecedores, entidades privadas ou órgãos públicos e, nem tampouco, para prejudicar qualquer concorrente comercial.

Dessa forma, os dados sob a gestão da empresa serão tratados sobre as seguintes orientações:

- I. A privacidade e o sigilo das informações sobre as quais se têm acesso em razão de cargo na distribuidora devem ser estritamente observadas, sob pena de infração disciplinar;
- II. As informações de interesse público, quando divulgadas, atenderão os critérios de autenticidade, integralidade e acessibilidade;
- III. Os dados pessoais e sensíveis serão acessados e utilizados somente para a finalidade necessária, restringindo-se o uso e o compartilhamento de dados e informações confidenciais às ferramentas corporativas;
- IV. É expressamente vedada a utilização de informações obtidas na Instituição para quaisquer fins diferentes dos estritamente necessários, sem autorização prévia e expressa da administração.
- V. O sigilo abrange os dados relacionados a parceiros de negócio, prefeituras, estratégias de administração, fornecedores, regras de

## MATRIZ

CNPJ: 05.194.502/0001-14

Alberto Vieira Romão, 1700 - Distrito Industrial,  
Alfenas - MG, 37135-516 - TEL: (35) 3701-0450

contratação, contratos vigentes e não vigentes.

- VI. Nenhuma informação relacionada a empresa poderá ser divulgada sem prévia e expressa autorização da administração.
- VII. Os documentos originais aos quais a Alfalagos tiver guarda devem ser mantidos pelo prazo legal exigido.

## 9. PROCEDIMENTOS DE DENÚNCIA

### 9.1 Canal de Denúncia

As denúncias são ferramentas fundamentais para que a empresa possa identificar e tratar adequadamente comportamentos indevidos, assegurando a conformidade com as políticas internas e a legislação aplicável. Para garantir a eficácia desses canais de comunicação, eles serão abertos, acessíveis e amplamente divulgados entre todos os colaboradores e parceiros.

Além disso, é imperativo que esses canais contem com mecanismos robustos de proteção aos denunciantes que agem de boa-fé, assegurando que possam reportar irregularidades sem medo de retaliação. Isso inclui garantir o anonimato, quando necessário, e o tratamento confidencial de todas as denúncias recebidas. A Alfalagos reconhece que a proteção aos denunciantes é essencial não apenas para incentivar a transparência e a confiança dentro da organização, mas também para fortalecer a cultura de ética e integridade que são pilares do nosso programa de compliance.

É dever da Alfalagos:

- I. Disponibilizar um canal seguro e confidencial para que os colaboradores possam reportar qualquer suspeita de violação das políticas de compliance.
- II. Garantir que o canal de denúncia seja acessível e conhecido por todos os colaboradores.

As denúncias poderão ser feitas anonimamente através de um canal



## MATRIZ

CNPJ: 05.194.502/0001-14

Alberto Vieira Romão, 1700 - Distrito Industrial,  
Alfenas - MG, 37135-516 - TEL: (35) 3701-0450

disponibilizado para o devido fim na empresa.

### 9.2 Proteção ao Denunciante

A proteção ao denunciante é um aspecto fundamental de um programa de compliance eficaz, pois incentiva a comunicação de irregularidades e protege aqueles que, de boa-fé, relatam condutas inadequadas ou ilegais. Na Alfalagos, essa proteção é vista como uma prioridade, uma vez que desempenha um papel crucial na promoção de um ambiente de trabalho ético e transparente. É dever da empresa garantir que todos os colaboradores que fizerem denúncias de boa-fé sejam protegidos contra qualquer forma de retaliação, seja ela direta ou indireta, assegurando que esses indivíduos possam exercer sua responsabilidade com confiança e sem temor de represálias.

Para assegurar a eficácia desse compromisso, todas as denúncias serão investigadas de forma imparcial, minuciosa e confidencial, garantindo que cada caso seja tratado com a seriedade que merece. A confidencialidade é crucial não apenas para proteger a identidade dos denunciadores, mas também para preservar a integridade do processo de investigação, evitando interferências e assegurando que as conclusões sejam justas e baseadas em fatos.

A proteção ao denunciante fortalece a cultura de ética e transparência dentro da organização, criando um ambiente onde os funcionários se sentem seguros para relatar condutas inadequadas sem medo de retaliação. As denúncias internas são uma ferramenta essencial para a empresa, permitindo a identificação e correção de problemas antes que eles possam causar danos maiores à organização, seja em termos de compliance, reputação, ou operações. Dessa forma, a empresa reafirma seu compromisso com a integridade, ao garantir que os mecanismos de denúncia sejam não apenas acessíveis e eficazes, mas também seguros e confiáveis para todos os colaboradores.

## MATRIZ

CNPJ: 05.194.502/0001-14

Alberto Vieira Romão, 1700 - Distrito Industrial,  
Alfenas - MG, 37135-516 - TEL: (35) 3701-0450

## 10. MONITORAMENTO E AUDITORIA

### 10.1 Auditorias Internas

Um programa de compliance eficaz não é estático; ele exige uma avaliação e melhoria contínua para se manter relevante e robusto diante de um ambiente regulatório em constante evolução. Para isso, é essencial que sejam realizadas auditorias regulares, que garantem a conformidade das práticas da empresa e identificam áreas de vulnerabilidade. Além disso, as políticas e procedimentos devem ser revisados periodicamente, permitindo que a organização se adapte a novas exigências legais e incorpore as melhores práticas do setor.

A implementação de melhorias deve ser baseada em lições aprendidas tanto de auditorias quanto de incidentes de compliance, além do valioso feedback dos colaboradores, que estão na linha de frente das operações diárias. Este processo de retroalimentação é crucial para ajustar e aprimorar continuamente o programa, garantindo que ele não apenas cumpra as exigências atuais, mas também esteja preparado para enfrentar novos desafios.

A capacidade de adaptação do programa de compliance é vital para sua longevidade e eficácia. Isso inclui a agilidade em responder a mudanças regulatórias, a introdução de novas tecnologias e processos, e a antecipação de riscos emergentes que possam impactar a operação da empresa.

Dessa forma, a empresa assegura que seu compromisso com a conformidade e a integridade seja não apenas mantido, mas continuamente fortalecido, protegendo a empresa e seus colaboradores em um cenário de negócios dinâmico e desafiador.

## MATRIZ

CNPJ: 05.194.502/0001-14

Alberto Vieira Romão, 1700 - Distrito Industrial,  
Alfenas - MG, 37135-516 - TEL: (35) 3701-0450

### 10.2 Relatórios de Conformidade

Preparar relatórios regulares sobre o estado de compliance da empresa para a alta administração é fundamental para manter a liderança informada sobre a conformidade com as políticas e regulamentos. Esses relatórios permitem não apenas uma visão clara e atualizada do cumprimento das normas, mas também ajudam a identificar áreas que necessitam de melhorias. Com base nas informações obtidas, a empresa pode monitorar o progresso das ações corretivas implementadas, assegurando que quaisquer desvios sejam prontamente corrigidos e que a empresa continue operando de maneira ética e em conformidade com as leis aplicáveis.

## 11. CONSEQUÊNCIAS PARA NÃO-CONFORMIDADE

A Alfalagos adota uma postura de total intolerância em relação a qualquer descumprimento ou violação das diretrizes estabelecidas no presente manual de compliance. Qualquer desvio ou transgressão das normas aqui descritas será tratado com a máxima seriedade, podendo resultar em sanções proporcionais à gravidade da infração. Essas sanções podem variar desde um aviso verbal ou escrito, até a rescisão do contrato de trabalho por justa causa, conforme determinado pela legislação vigente.

É importante ressaltar que todas as comunicações e procedimentos relacionados a essas questões serão conduzidos com o mais alto grau de sigilo, discricção e respeito, garantindo que os direitos dos colaboradores sejam preservados enquanto se mantém o compromisso com a integridade e conformidade da empresa.

A Alfalagos reafirma, assim, seu compromisso em manter um ambiente de trabalho ético e em total conformidade com as leis e regulamentos aplicáveis, buscando sempre a melhoria contínua de suas práticas internas.

## MATRIZ

CNPJ: 05.194.502/0001-14

Alberto Vieira Romão, 1700 - Distrito Industrial,  
Alfenas - MG, 37135-516 - TEL: (35) 3701-0450

## 12. REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DO MANUAL

Este manual de compliance deverá ser revisado anualmente para garantir que esteja atualizado com as novas legislações e regulamentos. Este processo deve ser conduzido de forma estruturada e sistemática pelo responsável pelo compliance, em conjunto com a direção da empresa. A revisão periódica reforça a importância do compliance na cultura organizacional, demonstrando o compromisso da empresa com a ética e a conformidade.

As leis e regulamentos estão em constante evolução. Revisar o manual de compliance anualmente garante que a empresa se mantenha alinhada com as novas exigências legais. Além disso, permite a identificação e a mitigação de novos riscos que possam surgir devido a mudanças no ambiente de negócios ou regulatório. É importante também incorporar feedback dos colaboradores para melhorar continuamente as políticas de compliance e promover um ambiente de comunicação aberta para sugestões e melhorias.

Após a realização das atualizações, o manual revisado deverá ser distribuído a todos os colaboradores, também deverá ser feito treinamentos para garantir a compreensão e a aplicação das novas políticas.

## 13. CONCLUSÃO

Este manual de compliance foi desenvolvido para servir como uma ferramenta essencial na promoção da ética, integridade e conformidade dentro de nossa empresa. Ao estabelecer diretrizes claras, responsabilidades bem definidas e um compromisso com a conformidade legal, qualidade e segurança, garantimos que todas as operações da empresa sejam conduzidas com o mais alto padrão de responsabilidade.

A implementação eficaz das políticas descritas neste manual não



## MATRIZ

CNPJ: 05.194.502/0001-14

Alberto Vieira Romão, 1700 - Distrito Industrial,  
Alfenas - MG, 37135-516 - TEL: (35) 3701-0450

apenas protege a empresa contra riscos legais e reputacionais, mas também reforça nosso compromisso com a saúde pública e a responsabilidade social. Todos os colaboradores e parceiros devem estar alinhados com esses princípios, compreendendo que a adesão ao compliance é fundamental para a sustentabilidade e o sucesso contínuo da empresa.

O compliance não é um esforço isolado, mas um processo contínuo de melhoria e adaptação às novas demandas regulatórias e éticas. É essencial que todos os envolvidos na operação da Alfalagos adotem uma postura proativa, buscando sempre aprimorar as práticas existentes e fortalecer a cultura de conformidade. Com isso, garantimos que nossa empresa continue a operar de maneira segura, ética e em total conformidade com as leis, sempre priorizando o bem-estar da sociedade.

Este manual deverá ser distribuído a todos os colaboradores e estar disponível em locais de fácil acesso. O compromisso com a conformidade e a ética é essencial para o sucesso e a reputação da nossa empresa. Todos os administradores e colaboradores são responsáveis por garantir que as políticas e procedimentos descritos neste manual sejam seguidos rigorosamente.

---

ALFALAGOS LTDA.

DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES  
CNPJ 05.194.502/0001-14

**MATRIZ**

**CNPJ:** 05.194.502/0001-14

Alberto Vieira Romão, 1700 - Distrito Industrial,  
Alfenas - MG, 37135-516 - **TEL:** (35) 3701-0450

**1. HISTÓRICOS DAS ATUALIZAÇÕES DESTE MANUAL:**

Comitê do Programa de Compliance, código de ética e política anticorrupção da Alfalagos Ltda:

RT Magali Aparecida Esteves Pereira

Diretores: Natanael Pereira, Matheus Esteves Pereira, Lucas Esteves Pereira.

Farmacêutica: Maira Siquini Valenciano

Departamento jurídico: Jéssica Ribeiro de Oliveira

RH: Kathellyn Camila Messias

DATA	VERSÃO	ATUALIZAÇÕES	RESPONSÁVEL TÉCNICO
17/02/2025	1ª	Primeira versão	MAGALI